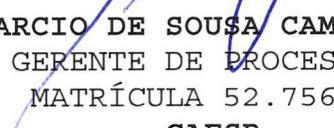


DECLARAÇÃO QUE POSSUI COMPETÊNCIA LEGAL E EXCLUSIVA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB** é uma sociedade de economia mista, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, CNPJ 00.082.024/0001-37, Inscrição Estadual nº 07.324.667/001-67, localizada à Avenida Sibiruna Lotes 13/21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras/DF, **possui competência legal e exclusiva** para execução, operação, manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários no Distrito Federal, conforme Contrato de Concessão nº 01/2006, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal - ADASA. Em consequência, o pagamento de suas contas pelo fornecimento de água e serviços de esgotos, se enquadra na inexigibilidade de licitação, de que trata o art. 25, caput, da Lei nº 8666/93, Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Brasília - DF, 05 de abril de 2024.



MARCIO DE SOUSA CAMARGOS
GERENTE DE PROCESSOS
MATRÍCULA 52.756-4
CAESB